



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 453-A, de 2001, do Sr. Raimundo Gomes de Matos e outros, que "dá nova redação ao caput do art. 38 da Constituição Federal" (propondo a volta à redação originária do artigo 38 da Constituição, aplicando ao servidor da administração indireta as normas para exercício de mandato eletivo). (**Servidor da Administração Indireta ser Vereador**)

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO ESPECIAL À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 453-A, DE 2001

Modifica o art. 38 da Constituição Federal, que dispõe sobre o exercício de mandato eletivo por servidor público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 38 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art 38. Ao ocupante de cargo ou emprego público da administração direta, autárquica e fundacional, das empresas públicas e das sociedades de economia mista e suas subsidiárias, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

.....

III – investido no mandato de Vereador ou de Vice-Prefeito, havendo compatibilidade de horários, perceberá às vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 453-A, de 2001, do Sr. Raimundo Gomes de Matos e outros, que "dá nova redação ao caput do art. 38 da Constituição Federal" (propondo a volta à redação originária do artigo 38 da Constituição, aplicando ao servidor da administração indireta as normas para exercício de mandato eletivo). **(Servidor da Administração Indireta ser Vereador)**

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua
Publicação.

Sala da Comissão, em 14 de outubro de 2015.

Deputado **MAURO LOPES**
Presidente em exercício

Deputado **ZÉ SILVA**
Relator